



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113

Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 14h30min, na sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, estiveram presentes João Paulo da Silva Leite, Agente de Contratação; Ítalo Rossi Campos, Chefe de Planejamento; Caroline Oliveira Teodoro, Pregoeira; Marcos Vinícius Nardelli Andrade, Assessor e Consultor de Licitações; e Thiago Martins, Gerente de Transportes, bem como os representantes das empresas Venancio & Nogueira Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.490.740/0001-33, Miriam de Souza Monteiro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.071.008/0001-60, e Thaisvan Turismo LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.749.982/0001-07.

Declarada aberta a sessão pelo Agente de Contratação, João Paulo Silva Leite, foram iniciados os trabalhos de conferência da documentação apresentada pelas empresas acima mencionadas para a formalização dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 01/2025 - Pregão Eletrônico nº 01/2025. Procedeu-se à verificação dos documentos apresentados por cada uma das empresas, conforme exigências do edital e legislação vigente.

Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à apresentação da documentação exigida no edital e na legislação aplicável para a formalização do contrato. A empresa **Miriam de Souza Monteiro**, inscrita no CPF sob o nº **083.768.286-06**, por meio de seu representante, apresentou para conferência os seguintes documentos: **Contrato Social**, que comprova a constituição formal da empresa; **Carteira Nacional de Habilitação do condutor e proprietário da empresa**, demonstrando sua aptidão legal para a condução do veículo; **Certificado de Transporte Escolar**, documento essencial que atesta a autorização para a prestação do serviço específico de transporte de estudantes; **Certidão do Prontuário do Condutor**, contendo o histórico do motorista junto aos órgãos de trânsito; **Certidão Negativa da Polícia Civil do condutor**, bem como **Certidão Criminal Negativa**.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

do condutor, documentos destinados à verificação de eventuais registros que possam comprometer a idoneidade do prestador do serviço.

Adicionalmente, foram apresentados documentos relativos à monitora responsável pelo acompanhamento dos estudantes, a saber: **Carteira Nacional de Habilitação da monitora**, necessária para eventuais manobras ou assistência ao condutor, além da **Certidão de Antecedentes Criminais da monitora**, requisito fundamental para a função, garantindo que não há impedimentos legais para o exercício da atividade.

No que tange ao veículo que será utilizado na prestação dos serviços, foram entregues os **documentos do veículo**, comprovando a regularidade da sua propriedade e licenciamento; **Seguro de Responsabilidade Civil de Passageiros**, cobertura obrigatória para garantir a segurança dos transportados em caso de eventuais incidentes; e **Vistoria Veicular**, assinada pelo Engenheiro Mecânico Álvaro Moscardini Ávila, com validade de seis meses, documento que atesta a conformidade do veículo com as normas técnicas e de segurança exigidas para o transporte escolar.

Dando prosseguimento à sessão, a empresa **Venancio & Nogueira Transportes LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.490.740/0001-33**, por meio de seu representante, apresentou a seguinte documentação para análise: **Identidade da monitora Danielly Costa Ferreira**, acompanhada do **Atestado de Antecedentes Criminais da monitora**, documento essencial para a verificação da idoneidade da profissional responsável pelo acompanhamento dos estudantes durante o transporte.

No que tange ao condutor designado para a execução dos serviços, foram entregues a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** do motorista **Roberto Carlos Venâncio**, comprovando sua aptidão para conduzir veículos na categoria exigida pelo edital; o **Contrato de Prestação de Serviços da empresa com o motorista**, estabelecendo o vínculo formal entre as partes; a **Consulta ao DETRAN sobre o condutor**, com informações sobre eventuais restrições ou pendências; a **Certidão de Prontuário do Condutor**, que detalha o histórico de infrações e penalidades aplicadas; e o **Atestado de Antecedentes Criminais do condutor**, documento essencial para verificar possíveis registros impeditivos ao exercício da função.

Joelsoo Quir *Edilson* *Ad* *Weslley Sávio*



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Com relação ao veículo que será utilizado na prestação dos serviços, a empresa apresentou o **Laudo de Inspeção Veicular**, com validade até **11 de agosto de 2025**, elaborado pelo Engenheiro José Carlos Ferreira, atestando que o veículo atende às condições de segurança e conformidade exigidas pela legislação aplicável. Além disso, foram entregues os **documentos do veículo**, que incluem o Certificado de Registro e Licenciamento (CRLV), bem como o **Seguro de Responsabilidade Civil de Passageiros**, que garante cobertura para eventuais danos materiais e pessoais decorrentes da prestação do serviço.

Por fim, a empresa apresentou o **Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento**, documento que formaliza a implementação do sistema de rastreamento exigido no edital, possibilitando o acompanhamento das rotas e da operação dos veículos em tempo real.

Dando continuidade à sessão, a empresa **Thaisvan Turismo LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.749.982/0001-07**, por meio de seu representante, apresentou a seguinte documentação para análise: **Documento do veículo**, atestando sua regularidade junto aos órgãos de trânsito, e **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do condutor Raimundo Helder Venâncio**, comprovando sua habilitação na categoria exigida pelo edital.

Em relação aos antecedentes da equipe envolvida na prestação do serviço, foram entregues o **Atestado de Antecedentes Criminais da monitora Kahren Hellen da Silva Ferreira**, documento que permite verificar sua idoneidade para o exercício da função, bem como a **Certidão Criminal do motorista**, assegurando que não há impedimentos legais para sua atuação no transporte escolar.

Para a comprovação da aptidão do condutor na condução de veículos destinados ao transporte de estudantes, foi apresentado o **Certificado de Habilitação de Condutor de Veículo Escolar**, documento obrigatório conforme legislação vigente. Além disso, foi entregue o **Certificado de Inspeção Veicular emitido pelo DER/MG**, atestando a conformidade do veículo com as normas de segurança e requisitos técnicos aplicáveis.

A empresa também apresentou a **Apólice de Seguro de Passageiros**, garantindo a cobertura exigida para danos corporais e materiais decorrentes da prestação

Osvaldo Duv *R. Almeida* *Thiago* *Willy Sávio*



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

do serviço, bem como o **Comprovante de Cadastro no DER/MG para Transporte Fretado**, documento que confirma a regularidade da atividade junto ao órgão regulador.

Por fim, foi entregue o **Atestado de Antecedentes Criminais do condutor**, essencial para a verificação da idoneidade do motorista responsável pelo transporte dos alunos.

Dando continuidade à análise documental, verificou-se que a empresa **Thaisvan Turismo LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.749.982/0001-07**, deixou de apresentar o **Comprovante do Prontuário do Condutor**, documento essencial para aferição do histórico do motorista junto aos órgãos competentes, bem como a **Comprovação da Geolocalização**, requisito indispensável para garantir o monitoramento das rotas conforme estipulado no edital.

Da mesma forma, constatou-se que a empresa **Miriam de Souza Monteiro**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.071.008/0001-60**, também não apresentou a **Comprovação da Geolocalização**, documento necessário para assegurar o rastreamento e controle das rotas percorridas pelos veículos utilizados na execução do serviço contratado.

Durante a sessão, procedeu-se à **vistoria presencial dos veículos** indicados pelas empresas licitantes, a qual foi realizada pelos membros presentes, com o objetivo de verificar a adequação dos automóveis às exigências do edital, especialmente quanto à **capacidade de passageiros, condições estruturais, presença de equipamentos obrigatórios de segurança e conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**. A inspeção permitiu constatar a existência dos veículos apresentados e sua adequação parcial aos requisitos estabelecidos, ficando pendente a análise documental para a devida certificação da regularidade do transporte escolar a ser prestado.

Diante das pendências verificadas, os membros presentes deliberaram e concederam o prazo **improrrogável até segunda-feira, dia 24 de fevereiro de 2025, às 15h00**, para que as empresas **Thaisvan Turismo LTDA** e **Miriam de Souza Monteiro** apresentem a documentação faltante.

Fica desde já consignado que a **não apresentação dos documentos dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação da respectiva empresa**, nos termos do edital e da legislação vigente, ficando a Administração isenta de qualquer

Edmundo Oliveira

A. M. Machado

W. J. Júnior



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

responsabilidade decorrente da inabilitação por descumprimento dos requisitos formais exigidos.

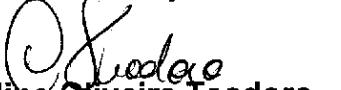
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às **15:15 horas**, e para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes.


João Paulo da Silva Leite

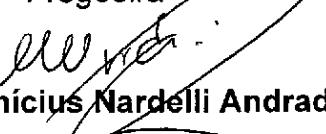
Agente de Contratação

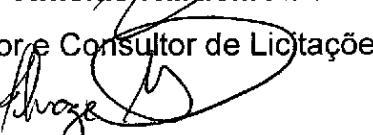

Ítalo Rossi Campos

Chefe de Planejamento

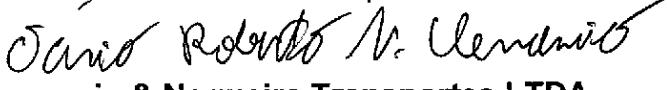

Caroline Oliveira Teodoro

Pregoeira


Marcos Vinícius Nardelli Andrade
Assessor e Consultor de Licitações


Thiago Martins

Gerente de Transportes


Jairo Roberto N. Vencenio
Venancio & Nogueira Transportes LTDA

CNPJ: 58.490.740/0001-33


Miriam de Souza Monteiro

CNPJ: 34.071.008/0001-60


Thaisvan Turismo LTDA

CNPJ: 03.749.982/0001-07